

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2.05.005/2020 Processo Administrativo Nº 2.05.047/2020 COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

Torna público para o conhecimento dos interessados que realizará às 13:00 horas do dia 04 de Junho de 2020, através do Portal De Compras Públicas; www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de: AQUISIÇÃO DE 10 MIL CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL AGRAVADA PELO COVID19 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 13.979, DE 6 De Fevereiro De 2020 Informações: no horário 13:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, Edital disponível no Portal TCE www.tce.pb.gov.br. E-mail:licitacao.semasc@gmail.com:

Campina Grande - PB, 26 de Maio de 2020.
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Caturité através da comissão permanente de licitação abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do seguinte - TOMADA DE PREÇO nº. 005/2020, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELORIOS NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB, considerando a necessidade de preservação da saúde em meio a pandemia instaurada pelo COVID 19. Ficada adiada "sine die" a sessão que estava marcada para o dia 28/05/2020 às 10h00min (Horário Local).

Caturité, 26 de Maio de 2020
HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ARCONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERT, FABRICAÇÃO NACIONAL COM GARANTIA NO MINIMO 1 ANO, a secretaria de educação e esporte destinados a educação infantil deste município de Igaracy-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 365 1016 1046 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ESC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 283 4490.52 00 125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 365 1016 2066 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 336 4490.52 00 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00042/2020 - 22.05.20 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 45.075,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de veículos tipo Van Minibus passageiro original de fábrica 0-km destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00009/2020. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00027/2020 - 25.05.20 - Fiori Veiculo S.A - R\$ 1.080.000,00; CT Nº 00028/2020 - 25.05.20 - Mais Truck Comercio de Caminhoes Ltda - R\$ 590.000,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: Aquisição de veículos tipo Van Minibus passageiro original de fábrica 0-km destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fiori Veiculo S.A - R\$ 1.080.000,00; Mais Truck Comercio de Caminhoes Ltda - R\$ 590.000,00.

Imaculada - PB, 25 de Maio de 2020
ALDO LUSTOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00016-2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Ar-condicionados, diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itatuba- PB, 26 de Maio de 2020.
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71004/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.330/2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em face da desistência da Empresa CORDA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREJAS LTDA EPP, CNPJ nº 21.391.428/0001-82, dos Lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 71004/2020, e conforme estabelece o Item 17.3 do Edital, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, a Empresa JSB DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 16.693.935/0001-30, classificada em 2º lugar para o Lote 02 - cota de participação ampla (Item 03), a Empresa FABRICO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 13.814.556/0001-63, classificada em 2º lugar para o Lote 02 - cota de participação exclusiva de ME/EPP (Item 04), e a Empresa VINÍCIUS NONATO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 13.344.533/0001-32, 2º lugar para o Lote 03 (Itens 05 e 06), para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO 71004/2020. A data limite para apresentação da documentação habilitatória e proposta de preços será até dia 27 de maio de 2020, às 13:30, quando ocorrerá a reabertura da sessão do pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na

plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - Nº 9820. A cópia dos documentos referidos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) - UASG 902951 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=4858>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 26 de maio de 2020.
VANDEIVI AMÂNCIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.005/2020-UEP/GAPRE

PARTES: CONTRATANTE: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADA: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AGRAVADA PELA COVID-19.

PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2020.

VALOR: R\$ 1.718.379,78 (um milhão setecentos e dezoto mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 02.101.06.183.5552.1615 - Centro de Cooperação da Cidade.

b) Natureza da despesa: 44.90.32

c) Fonte: 1920

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Lei Municipal nº 10.431/2005, Contrato de Empréstimo nº 4444-08/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

LUCÉLIO CARTAXO PIRES DE SÁ
Secretário Chefe de Gabinete do Município de João Pessoa

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Objetivo: Aquisição de uma carreta agrícola e um carreta tanque, destinado as atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município, conforme especificações no edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 atualizada, por razões de interesse público.

Mãe D'água-PB, 15 de maio de 2020.
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária. 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 1010 2087 1211.1214 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC. Programa de Trabalho: 10 302 1010 2086 1211.1214 Manut. das Atividades do Centro de Esp. Odontológicas - CEO. Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo Natureza da Despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 29101/2020 - 26.05.20 - DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.145,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 30101/2020 - 26.05.20 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 8.336,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.336,00.

Monteiro - PB, 26 de Maio de 2020
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.5.007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.145,80

Monteiro, 26 de Maio de 2020
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA FMS



VALOR TOTAL: R\$ 88.526,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais).
Riachão do Bacamarte(PB), 25 de maio de 2020.
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 1.5.006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.006/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - R\$ 30.000,00

Monteiro - PB, 25 de Maio de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Em virtude que o processo não estava disponível para os licitantes anexarem a sua proposta no sistema compras net. Fica adiada para o dia 01 de Junho de 2020 às 08h00min a sessão que estava marcada para o dia 27 de Maio de 2020, às 08h00min.

Monteiro - PB, 18 de Maio de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 1.5.007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.145,80

Monteiro - PB, 26 de Maio de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 1.5.008/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.336,00

Monteiro - PB, 26 de Maio de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 1010 2087 1211.1214 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC. Programa de Trabalho: 10 302 1010 2086 1211.1214 Manut. das Atividades do Centro de Esp. Odontológicas - CEO. Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo Natureza

da Despesa: 4.490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 29101/2020 - 26.05.20 - DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.145,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 30101/2020 - 26.05.20 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 8.336,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00028/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2020, que objetiva: **AQUISIÇÕES DE GALÃO DE ÁLCOOL GEL COM 5 LT PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES - R\$ 7.200,00 - Sete Mil e Duzentos Reais.

Guarabira - PB, 26 de Maio de 2020.

FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (Itens: 8.6.5 e 8.8); IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (Itens: 6.7.1; 6.3.1; 8.5.1.1; 8.6.4 e 8.7); MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (Itens: 7.2.2; 8.4.5; 8.4.6; 8.5.1.2.3 e 8.5.2); TITANIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (Itens: 8.5.1.2.3; 8.5.1.2.4; 8.5.2; 8.6.5 e 8.8). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, não haverá a sessão pública devido ao estado emergencial, no qual a comissão se reunirá internamente, conforme o caso, para abertura dos envelopes Proposta de Preços no dia 03/06/2020, às 09:00 horas, e fará a devida publicação na imprensa oficial. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99917-4253/99946-0272. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 21 de Maio de 2020

MARIZELIA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PÚBLICO CARENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PARARI NA PANDEMIA DO CORONA VIRUS COVID19**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREJAS LTDA - R\$ 93.156,00.

Parari - PB, 25 de Maio de 2020

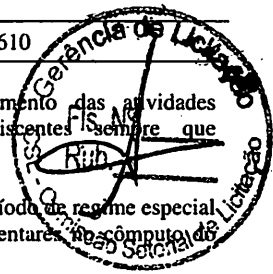
JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PÚBLICO CA-



- - Estratégia de monitoramento das atividades implementadas;
- - Estratégia para manter a rotina de comunicação e engajamento dos estudantes e responsáveis,

para que as dúvidas acerca da execução de atividades implementadas sejam sanadas;

VII - Estratégia de avaliação de adequação do Plano de Ação Estratégico Escolar.

Art. 8º - A fim de que seja garantida a execução das estratégias estabelecidas para a implementação de atividades pedagógicas durante o período de regime especial de ensino, a Secretaria Municipal de Educação irá expedir orientações específicas para o planejamento pedagógico e organização das aulas.

Art. 9º - Para a implementação e operacionalização do regime especial de ensino, competirá:

I - À Secretaria Municipal de Educação:

- Garantir o suporte pedagógico, através da Coordenação pedagógica da SME na execução e monitoramento das aulas;
- Divulgar amplamente as ações do regime especial de ensino em diversas mídias, tais como os canais de acesso aos conteúdos digitais disponíveis em ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros informes pedagógicos;
- Elaborar orientações específicas articuladas com as Diretrizes Operacionais Pedagógicas da Rede para operacionalização das ações do regime especial de ensino;
- Elaborar normas complementares de apoio as equipes gestoras das escolas, contendo orientações e procedimentos a serem adotados pela gestão escolar durante o regime especial de ensino;
- Definir critérios e formas de operacionalização das atividades previstas nesta Portaria no âmbito do Sistema Saber, por meio de Instrução Normativa;
- Elaborar e aplicar instrumentos capazes de avaliar o alcance e desenvolvimento das ações;
- Analisar os resultados a partir dos dados repassados pelas escolas à secretaria e da percepção dos atores envolvidos na proposta, apresentando lacunas, desvios e sugestões de melhoria.

II- À Coordenação Pedagógica:

- Conduzir o processo de orientação da equipe escolar quanto às diretrizes e normas atinentes ao regime especial de ensino, elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Realizar o acompanhamento das ações do regime especial de ensino;
- Orientar as equipes escolares acerca das informações necessárias à condução pedagógica e administrativa durante o período do regime especial;

III - Às unidades escolares:

- Elaborar e implementar o Plano de Ação Estratégico Escolar, em conformidade com o Art. 7º, Parágrafo Segundo, desta Portaria, sistematizando as ações pedagógicas e administrativas a serem adotadas durante o período de excepcionalidade;
- Orientar os docentes para que sejam produzidos roteiros de estudos específicos para cada turma em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com facilidade de execução e compartilhamento, conforme recomendado nos documentos expedidos pela Secretaria de Educação;

- Sendo o caso, acompanhar o funcionamento das atividades implementadas, orientando docentes e discentes sempre que necessário.

Art. 10 - As atividades programadas para o período de regime especial de ensino serão consideradas como complementares ao cumprimento do ano letivo de 2020.

Parágrafo único: O registro das atividades e a participação efetiva dos estudantes deverão ser validados pela Secretaria Municipal de Educação ao final do regime especial de ensino, conforme planejamento referido nos planos estratégicos escolares, apresentação de frequência ou documentos que comprovem a execução das aulas e participação dos alunos, para cômputo do período exigido para o cumprimento da carga horária do ano letivo.

Art. 11 - As questões operacionais relativas à adequação do calendário anual letivo da Rede Municipal serão tratadas oportunamente, assegurando o cumprimento da carga horária mínima de cada etapa, conforme legislação em vigor.

Art. 12 - As ações apontadas nesta portaria poderão ser adaptadas ou modificadas, considerando as avaliações e monitoramento das atividades implementadas, bem como, as estratégias de prevenção e combate à COVID-19.

Art. 13 - Os casos omissos serão tratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAÚJO
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:613B329D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
1.5.007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.145,80**

Monteiro - PB, 26 de Maio de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EFEB10B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 1.5.007/2020.** DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 302 1010 2087 1211.1214 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC. Programa de Trabalho: 10 302 1010 2086 1211.1214 Manut. das Atividades do Centro de Esp. Odontológicas - CEO. Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo Natureza da Despesa:

4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 29101/2020 - 26.05.20 - DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 17.145,80.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: B85DC07A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
1.5.008/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.336,00 -**

Monteiro - PB, 26 de Maio de 2020

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: AB4B564E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ESSA MUNICIPALIDADE CONTRA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.008/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 25/06/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 30101/2020 - 26.05.20 - **EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.985.664/0001-03 - R\$ 8.336,00**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: BA1CF1BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.26/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.26/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2020 - HORÁRIO: 08h00min
RECORRIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
Aquisição do Edital: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba <https://tce.pb.gov.br/>
Prefeitura Municipal de Monteiro <https://www.monteiro.pb.gov.br/>
IMPUGNANTE: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
1. RELATÓRIO

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Campinas/SP, na Rua das Orquídeas, 587, Chácara Primavera, CEP: 13.087-430 CNPJ sob o nº. 14.163.479/0001-91, representada legalmente por

Senhor Ricardo Mazzon, vem à presença de V. Exa. para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

**2. DA IMPUGNAÇÃO
IMPUGNAÇÃO POR CIDADÃO:**

O Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 1º o prazo legal e os legitimados para interposição da impugnação ao edital:

A Impugnação de um edital de licitação só ocorre quando o Princípio da Igualdade é contrariado por meio de exigências de marca, domicílio do licitante e demais exigências que só visam afastar a competitividade do certame de Licitação. O edital que não cumprir com a Legislação pertinente a sua modalidade, estará viciado e apto a receber um pedido de impugnação com o único propósito de ser corrigido.

O ato de impugnar um Edital de Licitação deverá ser motivado e apresentado ao Pregoeiro Oficial.

Na modalidade Pregão Eletrônico, o prazo para protocolar o pedido também são de 2 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para abertura da sessão pública Decreto 5.450/2005 artigo 18 e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital.

A Impugnação feita pelo licitante dentro do prazo estabelecido pela Lei, não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. No caso de acolhimento ao pedido de impugnação contra o edital, a Administração definirá e publicará nova data para realização do certame licitatório.

Sendo assim a o recurso foi entregue dentro do prazo estabelecido para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A presente impugnação foi apresentada no dia 26/05/2020, logo, a impugnante não só é parte legítima para o ato, como também o pratica tempestivamente.

Vejam os seu relato:

**3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO
MOTIVO 01**

A empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** interpõe **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **0.10.26/2020**, referente ao prazo de envio das mercadorias, pedindo um prazo de 30(trinta) dias levando em consideração a distância de nosso município (Campinas/SP) a (Monteiro - PB).

É o relatório.

**4. DA ANÁLISE DOS MOTIVOS:
MOTIVO 01**

Dada a tempestividade da impugnação, esta Pregoeira, analisando as razões apresentadas pela impugnante, passa ao mérito.

Em face do exposto, pela leitura dos termos convocatórios, pode-se concluir que esta municipalidade, por intermédio da Pregoeira, buscou confeccionar um edital com base no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, buscando a proposta mais vantajosa e evitando a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservado portanto, o referido interesse público e **NÃO O INTERESSE PARTICULAR**. Acontece que, por um lado, a Administração Pública, não pode restringir em demasia o objeto do contrato sob pena de frustrar a competitividade. Por outro lado, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, os critérios para julgamento das propostas falecem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público. Portanto, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são eminentemente discricionárias, a qual compete ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante contrato para desenvolver satisfatoriamente as suas atividades administrativas Pretende a impugnante ver singularizado o edital para que o mesmo atenda especificamente seu interesse fim. Diferentemente do que preceitua a Administração Pública, onde o interesse público pautado nos princípios da proporcionalidade, economicidade, discricionariedade, eficiência, etc, devem atuar em supremacia aos interesses meta individuais.

